



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

**TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021 - PROCESSO Nº 195/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras de construção civil para execução das obras de reforma do prédio da Creche “Dona Morfina Grandi Paccola”, nesta cidade de Lençóis Paulista.

**DATA ABERTURA ENVELOPES: 23 de agosto de 2021 as 09h30.**

**LOCAL:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista.

**COMISSÃO JULGADORA: COMISSÃO JULGADORA:** Gersilene Marlise dos Santos, Patrícia de Oliveira Capelari, Giovana Paccola e Luiz Fernando de Campos.

**PRESIDENTE:** Luiz Fernando de Campos.

**EMPRESAS PARTICIPANTES:** Participa da presente Licitação as empresas:

- ✓ PEMCEL PROJ. DE ENGENHARIA, CONST. CIVIL, ENG. E LOCAÇÃO LTDA – EPP;
- ✓ HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA;
- ✓ VILLABUNKER CONSTRUÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI;
- ✓ J.A CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.

Inicialmente, a Comissão verificou estar os participantes devidamente cadastrados.

A seguir, foram rubricados os envelopes de habilitação (01) e proposta de preços (02), comprovando a sua inviolabilidade. Em seguida, procedeu-se a abertura dos **envelopes nº 01** dos licitantes, contendo os documentos de habilitação, que tiveram seu conteúdo também rubricados.

As empresas apresentaram as documentações de acordo com o solicitado no edital, estando portanto **habilitadas**.

**As empresas renunciaram ao prazo de recurso quanto ao julgamento de habilitação, conforme documentos em anexo.**

Em seguida procedeu-se a abertura do **envelope nº 02** (proposta), sendo rubricada a documentação constante dos mesmos.

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
J.A CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	304.872,61
VILLABUNKER CONSTRUÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI	327.574,85
PEMCEL PROJ. DE ENGENHARIA, CONST. CIVIL, ENG. E LOCAÇÃO LTDA – EPP	345.978,85
HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA	348.212,53

Após análise das propostas, sagrou-se vencedora a empresa **J.A CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, que ofertou valor global de **R\$ 304.872,61 (trezentos e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos.)**, para execução dos serviços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

[www.lencoispaulista.sp.gov.br](http://www.lencoispaulista.sp.gov.br)

---

Nada mais havendo a tratar, solicitou a Presidente da Comissão de Licitação que encerrasse o presente termo, que segue rubricada pelos integrantes da presente.

**COMISSÃO JULGADORA**

**Patrícia de Oliveira Capelari**

**Membro**

**Gersilene Marlise dos Santos**

**Membro**

**Giovana Paccola**

**Membro**

**Luiz Fernando de Campos**

**Presidente**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021**  
**PROCESSO Nº 195/2021**

Face ao parecer da Comissão Julgadora de Licitação que julgou de acordo com as exigências do Edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório destinado à contratação de empresa especializada em obras de construção civil para execução das obras de reforma do prédio da Creche “Dona Morfina Grandi Paccola”, nesta cidade de Lençóis Paulista, e **ADJUDICO** o seu objeto em favor da empresa vencedora do certame:

**J.A CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, que ofertou valor global de **R\$ 304.872,61 (trezentos e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos.)**, para execução dos serviços.

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda a despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

A Secretaria de Suprimentos e Licitações, para devidas providências.

Lençóis Paulista, 02 de setembro de 2021

**LUIZ FERNANDO DE CAMPOS**

**Responsável pelo Expediente da Secretaria de Suprimentos e Licitações**